

RESOLUÇÃO Nº 010/2017 – CONSUNI

Aprova proposta de atualização do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 3020/2017, tomada na sessão de 28 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Verificando-se, na receita da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, até o final de maio de 2017, o crescimento médio de 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento) ou o valor de R\$196.826.061,77 (cento e noventa e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), o reajuste residual de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) do Valor Referencial de Vencimentos – VRV aprovado pela Resolução nº 49/2016-CONSUNI, será encaminhado ao Governo do Estado em 05 de junho de 2017, para implementação escalonada, da seguinte forma:

I - 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) a partir de abril de 2017;

II - 2% (dois por cento) a partir de agosto de 2017;

III – 3% (três por cento) a partir de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica aprovada proposta de atualização do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), referente à inflação de janeiro a dezembro de 2016, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

§ 1º A atualização prevista no “caput” deste artigo será implementada após a total implementação do percentual residual de 6,47% aprovado pela Resolução nº 49/2016-CONSUNI, conforme escalonamento fixado no art. 1º desta Resolução.

§ 2º - O Conselho Universitário – CONSUNI, se entender existir condições de ampliação do Valor Referencial de Vencimentos – VRV, deliberará o reajuste para encaminhamento imediato.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2017.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI